



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 130ª (Centésima Trigésima) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023), às 19h25m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Rogério Santos da Silva e os vereadores Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) secretário fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 128ª (centésima vigésima oitava) sessão que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, e consequentemente aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores para o expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA – Não houve matérias para serem discutidas e votadas. EXPLICAÇÃO PESSOAL** - A palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, o qual agradeceu ao Presidente por encaminhar os vereadores para um Curso destinado a Agentes Públicos na cidade de Paulo Afonso/BA, em busca de conhecimentos sobre os temas a serem abordados no evento e a experiência de dividir o espaço e debates com demais agentes públicos de outros municípios. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida, Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Edson Gil dos Santos
Presidente

Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário

Rogério Santos da Silva
2º (segundo) Secretário